



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR
BERÇO DO MADEIRA

Ofício nº **017/GV/ALB/2026**

Nova Mamoré, 10 de março de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
CORONEL CHRISÓSTOMO
Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: Manifestação de apoio à PEC nº 148/2015 – Redução da jornada de trabalho e implantação da escala 5x2.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, sirvo-me do presente, na condição de Vereador do Município de Nova Mamoré/RO, manifestar o apoio do nosso gabinete à Proposta de Emenda à Constituição nº 148/2015, que trata da redução da jornada de trabalho no Brasil e tem sido discutida no contexto da implantação de modelos mais equilibrados de jornada, como a escala 5x2, garantindo melhores condições de trabalho aos trabalhadores brasileiros.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 7º, estabelece como direito dos trabalhadores a limitação da jornada de trabalho e a proteção à saúde e à dignidade no ambiente laboral. Nesse sentido, a discussão sobre a modernização das relações de trabalho torna-se fundamental para garantir que o desenvolvimento econômico caminhe junto com a valorização da classe trabalhadora.

Estudos internacionais demonstram que jornadas de trabalho excessivas estão diretamente associadas ao aumento de problemas de saúde física e mental. Levantamento conjunto da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT) aponta que longas jornadas de trabalho podem elevar em 35% o risco de acidente vascular cerebral (AVC) e em 17% o risco de morte por doenças cardíacas, quando comparadas a jornadas entre 35 e 40 horas semanais.





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR
BERÇO DO MADEIRA

Diversos países têm debatido ou adotado modelos de jornada mais equilibrados. Experiências realizadas em países como Islândia, Espanha e Reino Unido demonstraram melhora significativa no bem-estar dos trabalhadores, redução do estresse ocupacional e manutenção ou até aumento da produtividade.

Diante desse cenário, políticas públicas que busquem equilíbrio entre trabalho, saúde e convivência familiar tornam-se cada vez mais necessárias. A adoção de modelos de jornada mais equilibrados, como a escala 5x2 discutida no âmbito da PEC nº 148/2015, contribui para a redução do desgaste físico e mental dos trabalhadores, fortalecimento das relações familiares e melhoria da qualidade de vida da população.

Nosso mandato tem dialogado com trabalhadores, sindicatos e diversos segmentos da sociedade, e percebemos que há grande expectativa em torno dessa pauta, que representa um avanço na valorização do trabalho e na construção de um país mais justo e humano.

Diante disso, solicitamos respeitosamente o apoio de Vossa Excelência à tramitação e ao debate desta importante matéria na Câmara dos Deputados, considerando os impactos positivos que a modernização da jornada de trabalho pode trazer para a saúde, a família e a dignidade dos trabalhadores brasileiros.

Certos de poder contar com a atenção de Vossa Excelência, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ DO SINDICATO – PT
Vereador da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	017	10/03/2026
ID: 323947		Processo
CRC: 522D9DE6		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANDRE LUIZ BAIER		
Criação: 10/03/2026 11:38:26	Finalização: 10/03/2026 11:40:02	
MD5: BCAE7C1F9F1D37238B2E7BC3AE77932E		
SHA256: 41C8A4DFD7DB600BD1CCF5D6BF5D09061B665B36453AD0E544C65E0223439C42		

Súmula/Objeto:

Ofício de nº 017.Solicitação :Manifestação de apoio à PEC nº 148/2015 – Redução da jornada de trabalho e implantação da escala 5x2.

INTERESSADOS

ANDRE LUIZ BAIER	Nova Mamoré	RO	10/03/2026 11:39:51
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Ofício	10/03/2026 11:39:42
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDRE LUIZ BAIER	VEREADOR	10/03/2026 11:40:12
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 323947 e o CRC 522D9DE6.